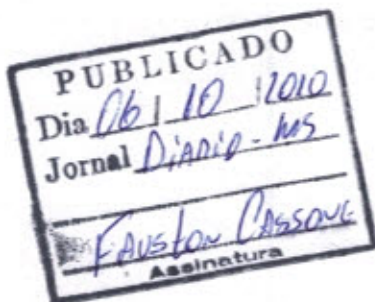




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

P O R T A R I A N ° 1 0 1 / 2 0 1 0 .



Constitui Comissão de Inventário e da  
outras providenciais.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita  
Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções  
inerentes a seu cargo,

**Considerando** a obrigatória obediência aos  
princípios da unidade, universalidade e anualidade  
orçamentária;

**Considerando** a necessidade da  
uniformização de procedimentos pelos agentes dos órgãos  
componentes da Administração Pública Municipal;

**R E S O L V E :**

**I -** Constituir Comissão para realização de Inventário  
dos Bens Móveis, composta pelos Servidores  
Municipais Srs. **Antonio Alves de Souza**, inscrito  
no CPF/MF n° 350.234.739-53, **Altair Müller**,  
inscrito no CPF/MF n° 637.043.901-00, **Cláudio  
Malta**, inscrito no CPF/MF n° 889.655.201-00, sob a  
presidência do primeiro.

**II -** A Comissão de que trata o item anterior, deverá,  
ao final do arrolamento dos bens, com respectivos






**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

valores, por unidade orçamentária da administração direta e fundos especiais, elaborarem os Termos de Verificação de Bens da Administração Direta e dos Fundos que devem ser compatíveis com os valores escriturados na Contabilidade de cada um.

- III -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria 153/2009, de 06 de outubro de 2009 e Portaria 093/2010 de 03 de setembro de 2010.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS, 05 de outubro de 2010.



**Sandra Cardoso Martins Cassene**  
Prefeita Municipal